



PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

PORTARIA Nº 01/ 2014

O Doutor **Carlos Eduardo Mattioli Kockanny** – Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no exercício da Direção do Fórum, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a alteração de endereço do Juízo da Infância e Juventude, Família e Anexos da Comarca de União da Vitória/PR;

Considerando a necessidade de devida acomodação e instalação de todos os equipamentos utilizados para a prestação jurisdicional;

Considerando a autorização da Presidência do Tribunal de Justiça para a suspensão das atividades forenses deste Juízo;

Considerando ainda o disposto no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Determinar o fechamento da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos desta Comarca nas próximas segunda e terça-feira, dias 20 e 21 de janeiro de 2014, havendo apenas expediente interno e atendimento em regime de plantão.

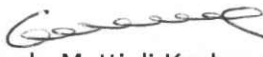
As atividades normais serão retomadas no dia 22/01/2014, próxima quarta-feira, em novo endereço, localizado na Rua Professora Amazília, nº 780, (esquina com a Rua Desembargador Costa Carvalho), Centro, União da Vitória/PR.

Nos casos urgentes os interessados deverão dirigir-se ao novo endereço, em horário de expediente, contatando a Senhora Escrivã Mareli Regina Pedron.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos Juízes de Direito, aos Promotores de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil de União da Vitória/PR e Porto União/SC, às Prefeituras Municipais, e à imprensa.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se em edital. Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2014.


Carlos Eduardo Mattioli Kockanny
Juiz de Direito Diretor do Fórum